

R. DEMAR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB
"CASA DE MANOEL DIAS NETO"

ANTE PROJETO DE LEI Nº 009/97 *OK*



EMENTA:

DENOMINA RUA DEOCLECIANO NUNES TAVARES "SARGENTO DOCA NUNES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de " RUA DEOCLECIANO NUNES TAVARES " SARGENTO DOCA NUNES" a Rua ainda sem denominação, localizada no Conjunto Habitacional Capitulino Loureiro, precisamente a segunda rua por traz do Cemitério Público, iniciando-se na Avenida Dr. João Kennedy, em direção ao Leste.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, encarregada de fazer a aposição da placa denominativa, em lugar de destaque e de visualidade para o público, e ainda fazer a devida comunicação aos Correios e Telegrafos e as demais Repartições.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Emas
CASA DE "MANOEL DIAS NETO"
Em 01 DE ABRIL DE 1997

Francisco Lima Gomes
Francisco Lima Gomes
Vereador-autor-PMDB

ESTADO DA PARANÁ
CAPANGA GERAL

JUSTIFICATIVA ao Ante-Projeto de Lei, que denomina de Rua Deocleciano Nunes Tavares "Sargento Doca Nunes".

A presente denominação, deve-se ao fato de o senhor Deocleciano Nunes Tavares, também conhecido por "Sargento Doca Nunes" ser filho natural desta cidade, e mesmo exercendo suas atividades em outras cidades por força do ofício, sempre esteve presente aqui, na convivência com sua família e seus conterrâneos que nunca esqueceu. Também prestou serviços na área de Segurança Pública na função de Delegado de Polícia por várias vezes, não obstante seu genitor João Nunes Tavares, foi fundador desta tão querida cidade, contribuindo para o seu engrandecimento em todos os sentidos, inclusive fazendo várias doações de terrenos para as primeiras e principais edificações, motivo que nos leva à responsabilidade de agraciá-lo com a singela denominação.

Francisco Silva Gomes

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

06/97
PARECER Nº 09/97

005/97

O Projeto de Lei nº 009/97, de autoria do vereador Francisco Lima Gomes, apresentado na sessão realizada no dia 12 de abril de 1997, foi despachado pela Presidência a esta Comissão, por força do Inciso I do Art. 32 da Resolução 02/92 - Regimento Interno da Casa.

Trata o Projeto de denominação de Rua, ainda inominada, no gozo da competência prevista no Inciso XIII do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal. A matéria, uma vez aprovada em plenário, deverá ser submetida a sanção do Executivo.

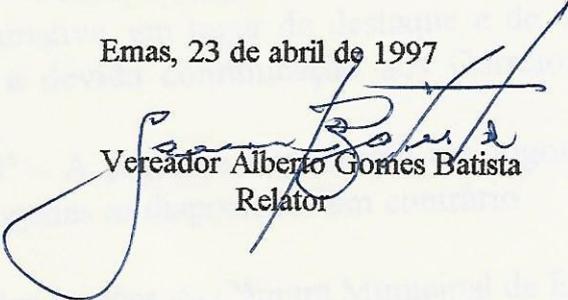
O homenageado, o Senhor Deocleciano Nunes Tavares, "Sargento Doca Nunes", foi figura de destaque na vida social e política do município, sendo merecedor da honraria pleiteada.

O Projeto está redigido de forma clara e objetiva, obedecendo aos ditames da boa técnica legislativa.

Neste sentido, somos pela sua aprovação.

É o Parecer.

Emas, 23 de abril de 1997


Vereador Alberto Gomes Batista
Relator